PROJETO DE LEI ORDINARIA 28/2018

Fica o Poder Executivo autorizado a transmitir ao vivo, áudio e vídeo das licitações públicas realizadas no município de Corumbá, por meio da internet, no portal da transparência, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL APROVA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica autorizada a transmissão ao vivo, contendo áudio e vídeo, por meio da internet, no portal da transparência de todos os processos licitatórios realizados no município de Corumbá.

§ 1º Excluem-se da determinação estabelecida no caput os procedimentos licitatórios de pregão eletrônico, de dispensa e nos casos de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

CORUMBA/MS, 10 de Setembro de 2018

_____

Yussef El Salla
Vereador(a)